CLESTON DONIZETE LOPES
Assinado de forma digital por CLESTON DONIZETE LOPES
DN: cn=CLESTON DONIZETE LOPES, o, ou, email=clestonlopes@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.06.28 16:01:09 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP
Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.06-28
Horas: 16:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Quarta- Feira 28 de Junho de 2023 | Número 625

RESPOSTA AO RECURSO

RESPOSTA AO RECURSO DE PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO ELETIVO PARA CONSELHEIRO TUTELAR

NOME DO CANDIDATO: Leni Francisca da Silva
NÚMERO DO CPF DO CANDIDATO: 081.681.748-01

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Ao fazer a contagem dos acretos da prova, após a divulgação do gabarito final, contei 14 acertos de questões valendo 2 pontos e 1 acerto de 1 questão valendo 1 somando ao total 29 pontos,estava aguarfdando a nota da redação acreditando ser aprovada, porém minha nota veio apenas com os 29 pontos, por isso solicito a revisão da minha pontuação.

RESPOSTA: ( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:
Conforme o artigo 35 do edital CMDCA nº001⁄2023 que preconiza : "será considerado apto o candidato que obtiver no mínimo 65 (sessenta e cinco) pontos do total de 100 (cem). Considerando que a prova de múltipla escolha (lingua portuguesa, ECA, Conhecimentos específicos) vale 75 pontos e redação vale 25 pontos, fica claro que o valor de 29 pontos somados aos 25 pontos da redação (caso a candidata tivesse gabaritado a redação, porém não foi o caso, pois a mesma anulou a redação) ainda assim não atingiria o valor mínimo de 65 pontos exigidos no edital.

NOME DO CANDIDATO: VANDA PRUDÊNCIO
NÚMERO DO CPF DO CANDIDATO: 156.177.108-26

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Ao fazer a contagem de minha nota do gabarito percebi que fiz um total de 50 pontos, entretanto a minha redação veio com nota zerada, entretanto o motivo para anular a redação era de que deveria haver no mínimo 20 linhas e apesar do meu nervosismo me **lembro perfeitamente** de contar mais de 20 linhas em meu rascunho na redação, assegurando assim o mínimo exigido para que não fosse anulada. Portanto solicito a revisão da minha nota.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A revisão apresentou que o texto da redação da referida candidata apresentou 19 linhas no cartão resposta e que de fato seu rascunho realmente apresentou 21 linhas completas. Esta comissão Organizadora encaminhou a redação oficial para ser corrigida pela equipe avaliadora e a nota por critério avaliado, ficou da seguinte forma:

A correção da prova de redação avalia cinco competências⁄critérios, segue o quadro com notas seguindo os quesitos avaliados na redação:

Critério	Nota
1. Domínio da norma padrão da língua escrita:	**4**
2. Compreensão da proposta de redação e aplicação de conceitos das várias áreas do conhecimento para o desenvolvimento do tema nos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo:	4
3. Capacidade de selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista:	3
4. Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários à construção da argumentação:	3
5. Elaboração de proposta de intervenção para o problema abordado, respeitados os direitos humanos:	2
Total	**16**

Ao somar os 50 pontos alcançados na prova de múltipla escolha com os 16 pontos da nota da redação a candidata perfaz uma nota total de 66 pontos.

Jeriquara, 28 de Junho de 2023

Sueli Rizzieri Barbosa
Presidente do CMDCA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.06-28

Horas: 16:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Quarta- Feira 28 de Junho de 2023 | Número 625

LISTA CANDIDATOS

LISTA CANDIDATOS APTOS A CONCORREREM À VAGA DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jeriquara, (CMDCA), no uso de suas competências atribuídas pelas Leis Municipal 254/03, nº 713/15, 854/19, 1.038⁄23 e atendendo ao disposto na Lei Federal no. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), bem como, atendendo ao disposto na Resolução 231, de 28 de dezembro de 2022, do CONANDA, faz publicar este comunicado com a listagem de nomes dos candidatos aptos a concorrerem à vaga de Conselheiro Tutelar de Jeriquara SP no processo eleitoral 2023.

Pelo presente instrumento, declaramos convocados todos os candidatos desta lista a participarem da reunião de "orientação normativa sobre a realização de Campanha eleitoral", a qual acontecerá no dia 29⁄06⁄2023 às 14 horas na Sede dos Conselhos, situada à Av: Nelson Ribeiro, nº 357- Centro – Jeriquara ⁄SP. **Nome**	**CPF**
Aline Almeida Soares	350.648.048-06
Ana Paula Ribeiro	359.971.488-66
Aparecido Barbosa da Silva	346.268.048-02
Ítalo da Silva Soares	451.003.638-86
Maísa Helena Melchíades Dos Santos	225.578.108-51
Priscila Da Silva Galhardo	422.767.978.86
Rosa Luiza Alves Pessoa	719.461.956-34
Valdir Euripedes Gonçalves Garcia	007.642.868-03
Vanda Prudêncio	156.177.108-26

Jeriquara, 28 de Junho de 2023

Sueli Rizzieri Barbosa
Presidente do CMDCA.

AVISO DE DECISÃO

Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP

Aviso de Decisão

Pregão Presencial nº 020/2023
Processo Nº 020/2023

Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TIRAS REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE GLICOSIMETRIA, LANCETAS DE PONTA TRIFACETADA E SILICONIZADA E SERINGAS DE INSULINA, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP, através de seu Departamento de Licitações torna público aos interessados a seguinte decisão: "Vistos... 1 – Acompanho na integra o parecer jurídico de fls. pelo conhecimento do recurso administrativo apresentado pela empresa OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI ME, concedendo-lhe provimento quanto ao mérito, a fim de ser reformada a decisão proferida no julgamento

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.06-28

Horas: 16:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Quarta- Feira 28 de Junho de 2023 | Número 625

do processo, que classificou e declarou a aceitabilidade da proposta de preços apresentada pela licitante CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, para os itens 01 e 03, por entender que a proposta ofertada desatende o contido no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial. 2 – Determino a continuidade do julgamento para a fase de análise de aceitabilidade da proposta e negociação com as demais empresas classificadas no certame, nos termos do inciso XIX, do artigo 4º, da Lei 10.520/2002. 3 – Intime as licitantes da presente decisão. Jeriquara-SP, 27 de junho de 2023. Cleston Donizete Lopes - Pregoeiro". Maiores informações à Rua Jonas Alves Costa, 559 – Fone (16) 3134-8700, no setor de licitações.

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP
Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 029/2023
Processo nº 030/2023

Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia 12 de julho de 2023, horário: 09:00 horas
A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações o Pregão Presencial nº 029/2023, tipo "menor preço por item", objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, procedimento de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com o Decreto Municipal n.º 613 de 29 de novembro de 2006, demais normas legais pertinentes e as condições do presente Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara/SP, fone (16) 3134-8700.**

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Ana Cristina Ferreira Souza Borges – Vice-prefeito
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Maria Eli Marçula Soares Sampaio – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social

PODER LEGISLATIVO
Júlio Cézar Cintra Borze – Presidente
Marcos Sebastião dos Santos - Vice-presidente
Luciana Maria Dias Bispo – 1º Secretaria
Carlos Roberto de Souza - 2º Secretario
Luiz Paulo Vaz Machado
Ismael Donizete Vieira Borges
Pedro Massino Neto
Júlio César Rodrigues Pereira
Áurea de Paula Costa Ribeiro

NESTA EDIÇÃO:	Página
RESPOSTA AO RECURSO	01
LISTA DE CANDIDATOS	02
AVISO DE DECISÃO	02 a 03
AVISO DE LICITAÇÃO	03
EXPEDIENTE	03